

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.014.

"OUTORGA TÍTULO "GUARDIÃO DA EDUCAÇÃO" A MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUE MAIS SE DESTACARAM POR SERVIÇOS PRESTADOS À ÁREA EDUCACIONAL NO ANO DE 2013".

(Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2014, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- **Art. 1º.** De conformidade com o Decreto Legislativo nº 125, de 12 de agosto de 2014, fica outorgado o TÍTULO "**GUARDIÃO DA EDUCAÇÃO**", aos membros da Educação abaixo relacionados:
 - I. ANA MARIA DE MORAES
 - II. DIRCEU ORESTES CAMPREGHER
 - III. JOSÉ LUIZ MARTINELLI ARANAS
 - IV. SALIME MAQUETTE SALLES
- **Art. 2º.** A Solenidade tem o objetivo de homenagear membros da Educação: Infantil, Fundamental, Médio e Superior que se destacaram no ano de 2013 por serviços prestados à área educacional do município.
- **Art. 3º.** As indicações dos homenageados com suas biografias e histórias das atividades motivadoras das indicações foram feitas por suas instituições, fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.
- **Art. 4º.** A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no dia 30 (trinta) de outubro de 2014 (dois mil e quatorze).
- Art. 5°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 14 de outubro de 2.014.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente

DR. MARCEL PINTO DA COSTA Presidente

GUILHERME DE SOUZA MARTINS 2º Secretário JEAN FERREIRA DA SILVA 1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quatorze (14) de outubro de dois mil e quatorze (2.014).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

